

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

ANTONIO LIMA VIANA  
chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.050831/09-80

**INSTRUMENTO:** Convênio de Intercâmbio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universität Zu Köln (Köln – Alemanha).

**OBJETO:** Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

**DATA:** 21 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 406/2009.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **AXEL FREIMUTH**, Reitor da Universität Zu Köln (Köln-Alemanha) e **STEFAN BILDHAUER**, Diretor do Gabinete de Relações Internacionais da Universität Zu Köln (Köln-Alemanha).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 41.310 de 30 de novembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.055752/09-65,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JUREMA QUINTANILHA DE CASTRO MOURA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **VALDEMIR DE CASTRO MOURA**, matrícula SIAPE nº. 613029, aposentado no cargo de Médico - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/10/2009, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 41.341 de 04 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055258/09-09,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 03/12/09, **EDNA MARIA DONZELLI YAHYABEYOGLU**, matrícula SIAPE nº. 1044485, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239646, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 1.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.391 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078788/09-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REINALDO GOMES CRESPO**, matrícula SIAPE nº 0304381, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234151, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.392 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077874/09-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALDELIR MARIANO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0308756, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237816, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.393 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011830/09-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOAO CARLOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 0307474, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Titular, nível 01, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0236665, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08, as vantagens dos artigos 192 inciso II e 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.394 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.054757/09-71,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **ROSANGELA MARA DOS SANTOS**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **GUILHERME TEIXEIRA FASSHEBER**, matrícula SIAPE nº. 1080912, no cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV - Padrão de Vencimento 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/09/2009, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.395 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006211/07-41,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 34.576 de 25/01/06, publicada no DOU de 26/01/06, que concedeu aposentadoria à servidora **SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 0305214-1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 25/30(vinte e cinco, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.396 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.002743/89-01,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 13.878 de 27/09/89, publicada no DOU de 18/10/89, que concedeu aposentadoria ao servidor **JAIR EMERICK**, matrícula SIAPE nº. 309878, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 37%(trinta e sete por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.397 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.005243/97-97,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 24.849 de 17/09/97, publicada no DOU de 01/10/97, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOÃO JOSE PENA**, matrícula SIAPE nº. 305692, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 23% (vinte e três por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.398 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050482/08-15,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº 15.808 de 17/05/91, publicada no DOU de 04/06/91, que concedeu aposentadoria a **LEONIA MACHADO BORGES**, matrícula SIAPE nº. 0303227, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 26/09/08, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.399 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008209/09-79,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.343 de 30/09/91, publicada no DOU de 14/10/91, que concedeu aposentadoria a **CÉLIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 0303222, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º. 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 16/06/09, data de opção do mesmo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.400 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008487/09-26,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º. 9.050 de 01/07/82, publicada no DOU de 13/07/82, que concedeu aposentadoria a **MARIA LUCIA NOSSAR SIMOES DE DALGO**, matrícula SIAPE n.º. 0699514, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º. 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I, a VPNI art. 62-A da Lei n.º. 8.112/90 e o adicional por tempo de serviço que passa a ser no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), cujos efeitos vigoram a partir de 19/06/09, data de opção da mesma .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.401 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051216/09-91,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.003 de 11/07/91, publicada no DOU de 30/07/91, que concedeu aposentadoria a **LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 0305548, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso II e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 13/08/09, data de opção do mesmo .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.402 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008176/09-67,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.006 de 11/07/91, publicada no DOU de 30/07/91, que concedeu aposentadoria a **ACRISIO RAMOS SCORZELLI**, matrícula SIAPE n.º 0303562, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 15/06/09, data de opção do mesmo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.403 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 3069. 008940/09-02,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.429 de 11/10/91, publicada no DOU de 18/10/91, que concedeu aposentadoria a **AIDYL DE CARVALHO PREIS**, matrícula SIAPE n.º 0302440, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º. 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 30/06/09, data de opção da mesma .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.404 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008212/09-92,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.432 de 11/10/91, publicada no DOU de 18/10/91, que concedeu aposentadoria a **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1161969, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º. 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I, a VPNI art. 62-A da Lei n.º. 8.112/90 e o adicional por tempo de serviço que passa a ser no percentual de 31%(trinta e um por cento), cujos efeitos vigoram a partir de 16/06/09, data de opção do mesmo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.405 de 10 de dezembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 008514/09-61,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º. 16.094 de 21/08/91, publicada no DOU de 29/08/91, que concedeu aposentadoria a **MARIA CANDIDA DE ASSUMPCÃO DOMINGUES**, matrícula SIAPE n.º. 0303129, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º. 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso II e a VPNI art. 62-A da Lei n.º. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 22/06/09, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.476 de 30 de dezembro de 2009.**

**EMENTA:** Institui Comissão e designa membros para proceder ao levantamento do Inventário do Almoxarifado da Seção de Controle do HUAP (SCO/HU), desta Universidade Federal Fluminense (UFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

**Considerando** os termos do Ofício DG no. 379/09, de 21.12.2009, do Sr. Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade (HUAP/UFF);

RESOLVE:

1 – **Instituir** Comissão para proceder ao levantamento do Inventário do almoxarifado da Seção de Controle do HUAP (SCO/HU), desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício de 2009.

2 – **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

- **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE no. 109.724-5;
- **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**, matrícula SIAPE no. 150999-3; e
- **BENEDITO BENÍCIO**, matrícula SIAPE no. 109662-4.

3 – A presidência da Comissão caberá ao servidor **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####